



## PORTARIA CFO-SE-235, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de

Odontologia, no exercício de sua competência
legal e de suas atribuições regimentais, ?ad
referendum? do Plenário, e de acordo com o
que consta do processo CFO-2133/2002 (CRO-MG563/2002),

**RESOLVE:** 

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento ao curso de especialização em Odontopediatria, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Montes Claros, coordenado pelo professor Carlos Alberto Araújo.

Art. 2°. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 10.04.2002 a 06.09.2003.

Art. 3°. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

## MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD PRESIDENTE

